



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.776.117/0001-46, sediada à R. Mariquinha Freitas Castro Araújo, nº. 205/501 - Bairro Vereda do Bosque - Viçosa - MG - Cep: 36.570-180 - Tel: (31) 98762-6171 - E-mail: dominio.ea@gmail.com, ruandiegoe@yahoo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ruan Diego Estefenson Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.510.957 - SSP/MG e CPF nº 053.589.566-62, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 66/2021**, vinculado ao **RDC nº 01/2021- Processo nº 23071.005148/2021-35** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 1.155,55 m² ao quantitativo inicialmente contratado do item 3, conforme a seguir discriminado:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	Preço Unitário com BDI (R\$/m²)	Preço Total com BDI (R\$)
3	Elaboração de PSCIP para edificações que <u>não</u> demandam elaboração de Laudo Técnico.	m²	1.155,55	1,35930	1.570,74
Totais			1.155,55	R\$ 1.570,74	

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função da alteração acima, o valor do contrato é acrescido em **R\$ 1.570,74**, de modo que o valor global do contrato passa de **R\$ 126.062,81** para **R\$ 127.633,55**, o que corresponde a um acréscimo financeiro contratual de 1,25% sobre o valor inicial do contrato, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	Preço Unitário com BDI (R\$/m²)	Preço Total com BDI (R\$)
1	Elaboração de PSCIP para edificações que necessitam levantamento e desenho arquitetônico (as built) previamente à execução das etapas de elaboração do PSCIP.	m²	13.625,29	1,81470	24.725,85
2	Elaboração de PSCIP para edificações cuja complexidade/especificidade demandam elaboração de Laudo Técnico/Levantamento das necessidades <i>in loco</i> previamente à elaboração do projeto.	m²	41.952,47	1,58700	66.578,67
3	Elaboração de PSCIP para edificações que <u>não</u> demandam elaboração de Laudo Técnico.	m²	26.726,25	1,35930	36.329,03
Totais			82.304,01	R\$ 127.633,55	

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysiane Faria Barros Milagres, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 18/08/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0910187** e o código CRC **7034E1CB**.

Referente ao processo 23071.005148/2021-35